Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Protocolo: 1174/13
Data: 22/05/13 Hora: 09:11
Ofício:
Aprovado na 15ª SO, realizada em 21.05.13 EM adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 281 / 2013

Assunto: Unidade Móvel da Previdência Social - INSS
Ref: ARF-

Bertioga, 21 de Maio de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O PREVMóvel foi criado como uma alternativa para facilitar a vida dos segurados que moram em cidades que não dispõem de uma Agência da Previdência Social fixa. Ao se deslocarem para onde o cidadão está, as unidades móveis evitam que o usuário seja obrigado a percorrer longos e onerosos trechos de um município a outro, para requerer benefícios ou sempre que precisar resolver alguma demanda junto ao INSS.

Adaptado e equipado com os mesmos sistemas operacionais utilizados nas agências, levando no mínimo dois servidores, o PREVMóvel oferece à comunidade atendida todos os serviços prestados em uma agência convencional, a exemplo do reconhecimento de direitos em até 30 minutos. Também presta informações e orientações à população por meio do Programa de Educação Previdenciária.

M.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga, que em contato com a Previdência Social envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara